

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

007 / 2026

AUTORA

VER^a. VALDINEA MATOS

EMENTA

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de “**Praça Eduarda Cantanhede**” a praça localizada na Comunidade Providência, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a fixação de placa indicativa contendo a denominação da praça, bem como a instalação de um busto em homenagem à senhora Eduarda Cantanhede, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à saudosa **Eduarda Cantanhede**, cidadã de grande relevância para a Comunidade Providência, neste Município.

Dona Eduarda destacou-se ao longo de sua vida pelo seu espírito solidário e dedicação ao próximo, exercendo, de forma voluntária e comunitária, importantes atividades como parteira, benzedeira e liderança espiritual, sendo também reconhecida como mãe de terreiro de umbanda. Além disso, contribuiu significativamente para a preservação das tradições culturais locais, atuando como folclorista e participante ativa das manifestações festivas da comunidade.

Sua atuação foi marcada pelo cuidado com as pessoas, especialmente nos momentos mais delicados da vida, como o nascimento e o enfrentamento de enfermidades, tornando-se uma referência de acolhimento, fé e serviço comunitário.

A denominação da praça pública com o nome de Eduarda Cantanhede, acompanhada da instalação de um busto em sua homenagem, representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória de vida, mas também a valorização de sua contribuição histórica, social, cultural e humana para a Comunidade Providência e para o Município de Rosário.

A homenagem eterniza a memória de uma mulher que dedicou sua vida ao serviço da comunidade, mantendo viva sua história para as futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante proposição.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO “DOROTÉIA QUEIROZ”.

Rosário – MA, 06/ 05 / 2026.

VER^a. VALDINEA AYRES MATOS